



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

2 de setembro de 2025 - Edição nº 705

## SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2025: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Maetinga, Estado da Bahia, para o biênio 2025-2027."
- DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2025: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Maetinga, Estado da Bahia, para o biênio 2025-2027."
- DECRETO Nº 135/2025: "Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de orientador pedagógico."
- DECRETO Nº 136/2025: "Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de orientador pedagógico."
- PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E 1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



## DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Maetinga, Estado da Bahia, para o biênio 2025-2027

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2015 c/c Lei complementar 02/2013, e considerando as indicações apresentadas no Ofício nº 88/2025, assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Maetinga para o biênio 2025-2027:

#### SOCIEDADE CIVIL

##### I – Associação de Pequenos Produtores Rurais

Titular: Valdivino de Aguiar Almeida

Suplente: Alice Rosa da Silva

##### II – Associação de Mulheres

Titular: Maria de Lurdes Barros Lima

Suplente: Maria Alva Angélica Pereira

##### III – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Aurani Rocha Campos Pereira

Suplente: Julinda Amaral Brito

##### IV - Paróquia Santo Antônio de Maetinga

Titular: Debora Lima Pereira

Suplente: Renata de Oliveira Leal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137  
E-mail: secagriculturamaetinga25@gmail.com

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



## PODER ECONÔMICO

### V – Representantes de postos de combustíveis

Titular: João Vitor Caíres de Barros

Suplente: Natanael Costa Rocha

### VI – Associação Grupo de Empreendimento Solidário

Titular: Marli Soares dos Santos

Suplente: Edineia Vieira Silva de Sousa

### VII – Comércio

Titular: Luciano Lima dos Santos

Suplente: Diene Pereira Amaral

### VIII – Representantes de mercados municipais

Titular: Tamires Moura Lima

Suplente: Jamile Moura Lima

## PODER PÚBLICO

### IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Esmael Alcântara da Silva

Suplente: Ineide da Silva Souza

### X - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tales Dias dos Santos

Suplente: André Luiz Lima da Silva

### XVI - Secretaria Municipal de Educação

Titular: André Teixeira da Silva

Suplente: Luma Dutra Brito

### XII - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: Luís Ataíde da Silveira

Suplente: Ananias José dos Santos

**Art. 2º** - O mandato dos membros do COMDEMA ora nomeados será de 02 anos, contados a partir da data de sua publicação, do presente decreto.

**Parágrafo 1º** - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137  
E-mail: secagriculturamaetinga25@gmail.com

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



**Parágrafo 2º** - Será admitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

**Parágrafo 3º** - Os cargos de direção do COMDEMA serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Maetinga-BA 02 de Setembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**SERGIO BARROS MOREIRA**  
Data: 02/09/2025 14:45:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SERGIO BARROS MOREIRA**  
**Prefeito Municipal de Maetinga-BA**

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137  
E-mail: [secagriculturamaetinga25@gmail.com](mailto:secagriculturamaetinga25@gmail.com)

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



## DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Maetinga, Estado da Bahia, para o biênio 2025-2027.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAETINGA-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 99/2013, e considerando as indicações apresentadas no Ofício nº 87/2025, assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) de Maetinga para o biênio 2025-2027:

#### I – Associação dos agricultores da Região de Lagoa de Unes

Titular: Valter Amorim de Souza

Suplente: Solange Gomes da Silva

#### II – Associação dos Agricultores da Região de Sobrado

Titular: Maria Lemos Porto

Suplente: Edson Silvino do Amaral

#### III – Associação dos Agricultores da Região de Mucambo

Titular: Jordeci Jorge da Silva

Suplente: Edilson Santos da Silva

#### IV – Associação de Moradores e Produtores Rurais de Pau de Colher, São José e Espinho

Titular: Josino Abade dos Santos

Suplente: Marilene Lima Rocha

#### V – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baeta

Titular: Aguiberto Ranulfo Amaral

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137  
E-mail: secagriculturamaetinga25@gmail.com

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



Suplente: Rita de Cassia Silva Barros

**VI – Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Região de Serra de José Francisco**

Titular: Aurení Rocha Campos Pereira

Suplente: Alice Rosa da Silva

**VII – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Queimadas**

Titular: Cláudio Barros Carrilho

Suplente: Manuel Silveira Santos

**VIII – Associação de Moradores e Produtores Rurais de Mundo Novo**

Titular: José Pereira Viana

Suplente: Silvana Oliveira Viana

**IX - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barauna, Campo do Meio e Baixa Nova**

Titular: José Paulo Farias dos Santos

Suplente: Sebastião de Farias Freitas

**X - Associação dos Agricultores da Região de Mucambo e Largo**

Titular: Marineusa Conceição Dias Silva

Suplente: Ilda Silva Novais

**XI - Associação dos Agricultores da Região de Juremal**

Titular: Neuton Barros Ferraz

Suplente: Belarmino Viana dos Santos

**XII - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Moreira, Mandacaru, Jacaré e Região**

Titular: Marlene Maria de Jesus Silva

Suplente: Josiene Barbosa Viana

**XIII - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoinha I e Jatobá**

Titular: Marli Soares dos Santos

Suplente: Paulo Sérgio Vieira Barros

**XIV - Associação de Mulheres do Município de Maetinga**

Titular: Maria de Lurdes Barros Lima

Suplente: Somira Ferreira Lima Alves

**XV - Associação dos Agricultores da Região de Lagoinha II**

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137  
E-mail: secagriculturamaetinga25@gmail.com

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



Titular: Zenildo Barbosa dos Santos

Suplente: Renato Dutra Carrilho

**XVI - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maetinga**

Titular: Neusa Rosa de Lima

Suplente: Julinda Amaral Brito

**XVII - Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: André Luiz Lima da Silva

Suplente: Tales Dias dos Santos

**XVIII - Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosana Lima Magalhães

Suplente: Katia Amaral Pereira

**XIX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Daniela da Silva Santos

Suplente: Andressa Silveira Novais

**XX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

Titular: Esmael Alcântara da Silva

Suplente: Ineide da Silva Souza

**XXI – Representantes da Paróquia Santo Antônio de Maetinga**

Titular: Solange Silva Santos

Suplente: Juscilene Amaral Oliveira

**XXII - Representantes da Rádio Sertão FM**

Titular: Rosa Maria Brito Lima

Suplente: Sintia Rocha de Oliveira

**XXIII – Associação de Moradores da Sede e Agricultores Rurais do Município de Maetinga**

Titular: Valdivio Pereira Lima

Suplente: Jessica Oliveira Barros

**Art. 2º** - O mandato dos membros do CMDRS ora nomeados será de 02 anos, contados a partir da data de sua publicação, do presente decreto.

**Parágrafo 1º** - O mandato será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137  
E-mail: secagriculturamaetinga25@gmail.com

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



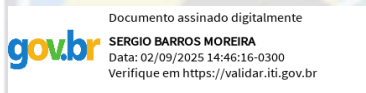
**Parágrafo 2º** - Será admitida uma única reeleição para novo mandato, não se admitindo prorrogação de mandato.

**Parágrafo 3º** - Os cargos de direção do CMDRS serão exercidos nos termos do Regimento Interno, por quaisquer dos membros titulares ora nomeados, exclusivamente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Maetinga-BA 02 de Setembro de 2025



**SERGIO BARROS MOREIRA**  
**Prefeito Municipal de Maetinga-BA**

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137  
E-mail: secagriculturamaetinga25@gmail.com

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



## DECRETO Nº 135/2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de orientador pedagógico”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sra. **CASSIA PIRES DE MORAES**, inscrita no RG sob nº 09180314-43 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 003.911.725-14, para exercer o cargo em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA, carga horária 40(quarenta) horas** do município de Maetinga, Estado do Bahia, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Art.3º- Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **SERGIO BARROS MOREIRA**  
Data: 02/09/2025 14:51:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SERGIO BARROS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



## DECRETO Nº 136/2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de orientador pedagógico”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sra. **ELIZÂNGELA SANTOS LIMA**, inscrita no RG sob nº 60.392.951-5 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 796.947.725-91, para exercer o cargo em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA, carga horária 40(quarenta) horas** do município de Maetinga, Estado do Bahia, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

Art.3º- Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**SERGIO BARROS MOREIRA**  
Data: 02/09/2025 14:53:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SERGIO BARROS MOREIRA**  
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



**PARCIAL DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

| DADOS DO PROCESSO:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 230/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CREDENCIAMENTO:          | 011/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| FUNDAMENTAÇÃO:           | Art. 6º inciso XLIII, artigo 74 inciso VI, artigo 78 inciso I e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CREDENCIADOS:            | C & S LTDA<br>CNPJ: 24.279.536/0001-56<br>DARLEN OLIVEIRA DOS SANTOS<br>CNPJ: 43.610.636/0001-68<br>JEOVAN RIBEIRO NUNES<br>CNPJ:60.488.518/0001-48<br>HUESLEI ROCHA DOS SANTOS<br>CNPJ: 61.208.156/0001-57                                                                                                                                                              |
| OBJETO:                  | Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices. |

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 230/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo de credenciamento.

Maetinga – BA, 02 de setembro de 2025.

**Sergio Pereira Barros**  
Prefeito Municipal

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705



1ª ATA DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025

Ao 01 dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Centro, na cidade de Maetinga - Bahia reuniu-se a Comissão de Credenciamento, nomeada pelo Decreto nº 071/2025, para abertura dos trabalhos referentes a análise e julgamento dos documentos relativos a habilitação da CHAMADA PÚBLICA nº 011/2025, conforme Aviso de Credenciamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no DOU e no Jornal A Tarde em 28 de agosto de 2025, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura prestação de serviços de mão de obra especializada, com ou sem fornecimento de peças, equipamentos e materiais, na forma estabelecida em ordens de serviços com planilhas a serem expedidas de acordo com a necessidade, elaboradas em conformidade com o sistema nacional de pesquisa de custos e índices.

Na fase de análise e julgamento dos documentos de habilitação para o CREDENCIAMENTO, foram recebidos através de envelopes protocolados os documentos constantes no edital, entregues no dia 29 de agosto de 2025. Segue a baixo a relação das empresas que protocolaram os documentos de habilitação:

| CREDENCIADO                | CPF / CNPJ         |
|----------------------------|--------------------|
| C & S LTDA                 | 24.279.536/0001-56 |
| DARLEN OLIVEIRA DOS SANTOS | 43.610.636/0001-68 |
| JEOVAN RIBEIRO NUNES       | 60.488.518/0001-48 |
| HUESLEI ROCHA DOS SANTOS   | 61.208.156/0001-57 |

Após a análise e julgamento de toda a documentação dos interessados, deu-se por deferido e/ou indeferido os credenciamentos dos participantes conforme quadro abaixo, sendo CREDENCIADAS e identificadas nesta Ata e nos seus próprios documentos apresentados, sendo que os serviços serão contratados mediante a necessidade da Prefeitura Municipal de Maetinga.

| CREDENCIADO                      | PESSOA FISICA –<br>CPF / CNPJ | FUNÇÃO                                | CREDENCIADO |     |  |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-------------|-----|--|
|                                  |                               |                                       | SIM         | NÃO |  |
| C & S LTDA                       | 24.279.536/0001-56            | PRODUTOS<br>SERVIÇOS /<br>SERRALHERIA | X           |     |  |
| DARLEN<br>OLIVEIRA DOS<br>SANTOS | 43.610.636/0001-68            | MECÂNICO                              | X           |     |  |
| JEOVAN<br>RIBEIRO<br>NUNES       | 60.488.518/0001-48            | PRODUTOS<br>SERVIÇOS /<br>SERRALHERIA | X           |     |  |
| HUESLEI<br>ROCHA DOS<br>SANTOS   | 61.208.156/0001-57            | MECÂNICO                              | X           |     |  |



Conforme Edital da Chamada Pública nº 011/2025, está Ata de Resultado da habilitação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e a partir desta data de publicação passa a vigorar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Não tendo mais nada a tratar fica encerrada a reunião de avaliação com ata lavrada e devidamente assinada pelos presentes e por mim Edimar Queiroz Leal.

Comissão de Credenciamento:

  
**Edimar Queiroz Leal**  
Presidente

  
**Carlos Alberto Pinheiro Alves**  
Membro

  
**Maria Alves Queiroz**  
Membro

Autenticação: D971973919-0B29770FB7-F5C5DFF522-B1190DE3CF | Edição: 705